



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSELHO FISCAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 24 dias do mês de abril de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, às 8 horas e 30 minutos, conforme prévia convocação, no auditório da São Paulo Previdência – SPPREV, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes os conselheiros titulares: a Sra. Maria de Fatima Alves Ferreira, o Sr. Max Freddy Frauendorf, o Sr. Jarbas Augusto Pinto, a Sra. Yukimi Nagata, e os conselheiros suplentes: a Sra. Marilda Anunciação Ferreira, a Sra. Rosilene Aparecida Cheron Gentile, e a Sra. Grace Maria Monteiro da Silva Freitas. Presentes também, a convite do Diretor Presidente da SP-PREVCOM, Sr. Carlos Henrique Flory, os conselheiros suplentes do Conselho Deliberativo, Sr. José Roberto de Moraes e Sr. Paulo Roberto Varanda, a Diretora Administrativa Sra. Karina Damião Hirano, a Diretora de Relacionamento Institucional Sra. Patrícia Sales de Oliveira Costa e o atuário Sr. Newton Conde. Inicialmente o Diretor Presidente apresentou a Diretoria da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo e informou que ao final da reunião será dada posse aos conselheiros presentes pelo Presidente do Conselho Deliberativo. Dando prosseguimento, o Dr. Flory fez uma exposição sobre a Previdência Complementar para os servidores públicos, abordando na apresentação os conceitos de previdência, o envelhecimento global da população, as conseqüências da não instituição do regime de Previdência Complementar, destacando dentre elas o desequilíbrio financeiro. O Dr. Flory esclareceu como será a Previdência Complementar no Estado de São Paulo e quem poderá participar desse novo regime, assim como as conseqüências da adoção, quais as vantagens para os participantes, apresentando por fim, a estrutura organizacional. O Diretor Presidente informou que em relação à execução orçamentária da Fundação, ficou decidido na última reunião do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, que a Fundação deve ser tratada como prestadora de serviços para o Estado de São Paulo e que será cadastrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, como credora. Na seqüência, a conselheira



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO FISCAL**

Yukimi Nagata perguntou como será aportado os R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para honrar as despesas relativas ao primeiro ano de implantação da Fundação. O Diretor Presidente se reportou aos comentários do conselheiro Roberto Yamazaki, sobre a forma de tratamento contábil a ser destinado à Fundação, pela natureza de sua constituição, considerando-a como prestadora de serviço, contando com a concordância por parte do conselheiro José do Carmo Mendes Junior. A decisão sobre a forma de transferência desses recursos será tomada oportunamente. O conselheiro Max Freddy Frauendorf solicitou esclarecimentos sobre a composição do custeio dos participantes. O Diretor Presidente esclareceu que já estarão contempladas na contribuição do servidor que vier a aderir ao plano, os recursos necessários para o custeio administrativo e para formação de reservas de benefícios. Ressaltou ainda sobre a inexistência de custeio e benefícios de risco no plano proposto, devendo o Instituto oferecer a possibilidade de adesão a apólices de empresas seguradoras. Depois de esclarecidos os questionamentos, o Diretor Presidente entregou a todos os conselheiros os principais pontos do Regulamento do Plano de Benefícios para os estatutários, passando a palavra ao Presidente do Conselho Deliberativo que iniciou a cerimônia de posse dos membros do Conselho Fiscal e dos membros suplentes. Dando por finalizada a reunião às 10 horas e 30 minutos. Eu, Renata M. Caldeira, na qualidade de Secretária do Colegiado, lavrei e subscrevi esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros efetivos presentes.

Maria de Fatima Alves Ferreira
Conselheira

Max Freddy Frauendorf
Conselheiro



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO FISCAL**

Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro

Yukimi Nagata
Conselheira

Renata M. Caldeira
Secretaria da Reunião